



**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**18 de Maio**

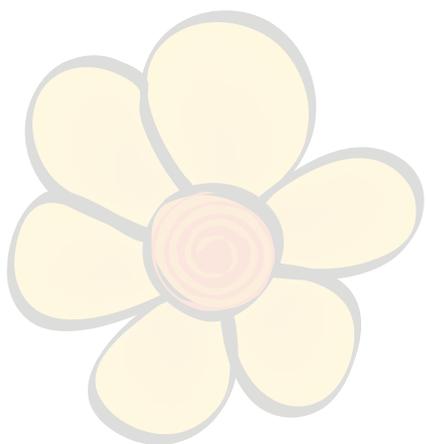
**Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes**

**Maio 2021**

Esta é uma publicação do Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos Não transmissíveis (NDANT)  
Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE)  
Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)  
Secretaria Municipal da Saúde (SMS).  
Colaboração: Núcleo de Criação da  
Secretaria Municipal da Saúde

# Por que 18 de Maio?

Em 1973 uma criança de 8 anos foi sequestrada, drogada, estuprada, violentada e cruelmente assassinada. O crime contra a menina Araceli chocou o Brasil e o dia que este crime ocorreu - 18 de maio, foi instituído pela Lei Federal nº 9970/00, de 15/05/2000, como o **Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**.



## Diferenças entre: Abuso e Exploração Sexual

Segundo o site “Turminha do MPF” elaborado pelo Ministério Público Federal, “abuso sexual” acontece quando o corpo de uma criança ou adolescente é usado para a satisfação sexual de um adulto (da família ou não), com ou sem o uso da violência física. Já a “exploração sexual” é o uso de crianças e adolescentes em atividades sexuais remuneradas, ou seja, em troca de dinheiro. Alguns exemplos são a exploração no comércio do sexo, a pornografia infantil e a exibição em espetáculos sexuais públicos ou privados.

## Momento atual: Pandemia e Distanciamento Social



Nesse momento, ainda são várias e necessárias as ações de combate à COVID-19, sabemos que são muitos os esforços relacionados à área da saúde, ações na rede pública, privada, meios de comunicação e por parte de toda a sociedade.

Desde o início da pandemia, uma das principais recomendações para evitar a rápida disseminação do vírus, foi o distanciamento social, embora muito necessário, pode gerar riscos que propiciam situações de violência física, psicológica e sexual contra crianças e adolescentes, principalmente. Isto porque há maior convívio com os prováveis agressores, no caso da violência doméstica e porque elas perdem, nesse momento, sua rede social, ou seja, a escola, o contato com amigos e com outros adultos de referência.

O atual cenário da pandemia potencializa ainda mais a violência - agravo que tem como base complexas questões econômicas, sociais e culturais que sempre existiram e que atualmente estão mais ampliadas e evidentes na nossa sociedade.

Neste contexto de acordo com o princípio da prioridade absoluta trazido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é necessário unir esforços para prevenir tais violações de direitos, bem como denunciar, acolher, encaminhar e atender aquelas que já ocorrem ...

# NOTIFICAR É CUIDAR...



Existe um sistema nacional de notificação, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação - “SINAN – Violências” para o registro de todos os tipos de violências, com prioridade para a notificação das situações de violência contra crianças, mulheres e idosos.

A notificação de violência é compulsória e tem como objetivo, gerar informações para a compreensão desse agravo e apoiar a organização de serviços, a formação e o fortalecimento das redes intra e intersetoriais. A Vigilância em Saúde deve, por meio da notificação e de outras informações de saúde, propiciar e disparar processos necessários à assistência à saúde individual e às ações coletivas de apoio à articulação das redes de atenção, proteção e de promoção da saúde.

De acordo com dados do SINAN, em 2019, 67% dos casos notificados de violência sexual no município de São Paulo correspondiam a violência contra crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, o que representou um total de 2901 situações notificadas. Em 2020 para esta mesma faixa etária foram 2436 casos\*, o que representou 63% das notificações totais de violência sexual.

Em relação a essa mesma faixa etária, 0 a 19 anos de idade, destacamos que 82% dessas notificações correspondem ao sexo feminino, e mais da metade ocorreram em crianças menores de 10 anos de idade, para os anos de 2019 e 2020.

#### \*Dados parciais

Fonte: SINAN/MS -Violência - SMS-SP/COVISA/DVE/NDANT, dados extraídos em 13/04/21.

## Notificar x Vigiar x Acolher

O Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – (NDANT), área técnica da Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE), da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de São Paulo reforça a necessidade da notificação dos casos que chegam aos serviços e que devem receber todo apoio no sentido de facilitar o acesso à garantia de proteção e de direitos à vítima e a outros membros da família que podem também estar submetidos à mesma violência. Além da notificação, todo o acolhimento e todo o atendimento deve ser realizado avaliando os riscos de revitimização e das condições de um retorno à casa, no momento da alta, buscando junto com a pessoa, com os responsáveis ou com a rede protetiva, a melhor alternativa.



# A violência não é só física, mas também psicológica!

Sua atitude pode mudar os índices de violência contra crianças e adolescentes...



## Para mais informações acesse os links abaixo:

Turminha do MPF – Exploração e abuso sexual: um grande desafio:

<http://turminha.mpf.mp.br/explore/direitos-das-criancas/18-de-maio/exploracao-e-abuso-sexual-um-grande-desafio>

Turminha do MPF- A lei garante a proteção contra o abuso e a exploração sexual:

[http://turminha.mpf.mp.br/explore/direitos-das-criancas/18-de-maio/copy\\_of\\_a-lei-garante-a-protecao-contra-o-abuso-e-a-exploracao-sexual](http://turminha.mpf.mp.br/explore/direitos-das-criancas/18-de-maio/copy_of_a-lei-garante-a-protecao-contra-o-abuso-e-a-exploracao-sexual)

Agência Brasil: Violência contra crianças pode crescer 32% durante pandemia:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-05/violencia-contra-criancas-pode-crescer-32-durante-pandemia>

Linha de Cuidado Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/linha\\_de\\_cuidados\\_atencao\\_basica\\_24\\_5\\_2019.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/linha_de_cuidados_atencao_basica_24_5_2019.pdf)

Site do Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis -NDANT -Vigilância das Violências:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_saude/doencas\\_e\\_agrivos/index.php?p=6073](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=6073)

Ficha de Notificação de Violência -SINAN Versão 5.0,SVS-15.06.2015:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_saude/doencas\\_e\\_agrivos/index.php?p=266739](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=266739)

Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19970.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19970.htm)





**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**18 de Maio**

**Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração  
Sexual contra Crianças e Adolescentes**



**icovisa**  
COORDENADORIA DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**